



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias



EDITAL DE SELEÇÃO - FLUXO CONTINUADO
PROPOSTAS PARA INGRESSO NO HOTEL TECNOLÓGICO
UTFPR – CP



PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº01/2013
SELEÇÃO PARA O HOTEL TECNOLÓGICO**

1. EDITAL

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio, torna público, que estão abertas as inscrições para seleção contínua de projetos de novos negócios, para o processo de Pré-Incubação do Hotel Tecnológico da UTFPR – HT, nos termos abaixo especificados.

O Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM tem como missão: “Apoiar, técnica e administrativamente, empreendedores e empresas nascentes inovadoras, advindas da comunidade interna e externa da UTFPR, fomentando a cultura empreendedora, mediante a promoção de eventos e ações.”

O Hotel Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CP, como um dos mecanismos do PROEM tem o como objetivo apoiar projetos que possam gerar empresas inovadoras de base tecnológica, advindas da comunidade interna e externa, aproximando o meio acadêmico do mercado empresarial, estimulando a postura empreendedora e gerando produtos e serviços inovadores

1.1 - Dos objetivos gerais do PROEM

- Fomentar, na comunidade regional, o espírito empreendedor, por meio do desenvolvimento de empresas de base tecnológica.
- Subsidiar o surgimento de novos negócios/empresas, a partir de produtos inovadores.
- Ampliar o vínculo entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e o setor empresarial, a partir da formação de nova geração de empreendedores, mais vinculada à Academia.
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Norte do Paraná, incentivando investimentos em atividades geradoras de riqueza e trabalho.
- Reduzir os riscos envolvidos nos processos de geração de novos empreendimentos de base tecnológica.
- Promover a inovação tecnológica, a partir do desenvolvimento de produtos/processos/serviços intensivos em conhecimento, que atendam e/ou induzam demandas do mercado.

2 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Dos candidatos

a) As equipes com projeto hospedado poderão ser formadas da seguinte forma:

- I – Um dos membros da equipe deverá ter vínculo oficial com a UTFPR ou ser egresso da UTFPR, ou;
- II – Poderão ser formadas por servidores da UTFPR respeitando-se as determinações do Regime Jurídico Único e as prerrogativas da Lei n 10.973, de 02 de Dezembro de 2004, que trata do Incentivo a Inovação Tecnológica no país, ou;
- III – Poderão contar com servidor da UTFPR, desde que o mesmo assine contrato de parceria com a equipe, como pesquisador ou consultor tecnológico;
- IV – Poderão participar do HT as equipes, que não possuem empresa constituída, sob orientação de um professor do quadro de pessoal permanente da UTFPR

b) Os projetos propostos deverão estar concentrados em áreas de atuação da UTFPR/Câmpus Cornélio Procópio e das outras IES parceiras, podendo haver interação entre as mesmas. A área de projetos interdisciplinares deverá ser definida de acordo com o foco do projeto. Os segmentos de projetos mais contemplados pelos Editais do CNPq, FINEP, Fundação Araucária e SEBRAE e que podem ser admitidos por este Edital são: *Design*; Equipamentos com *softwares* embarcados; *Games*; Substituição de importados; *Software* Livre; Dispositivos eletromecânicos para a área de saúde; Tecnologia Assertiva, entre outros. Projetos em áreas não contempladas pelas IES parceiras poderão ser submetidos e serão avaliados pela Comissão de Avaliação que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação. O programa não selecionará dois ou mais projetos concorrentes.

2.1 – Do número de vagas

2.1.1 - Por ser um edital de fluxo contínuo o número de vagas não está predefinido. As Inscrições podem ser feitas assim que divulgada a disponibilidade de ambiente para pré incubação por meio da submissão do anexo I.

2.1.1.1 - Entende-se por pré-incubação, o desenvolvimento de projetos onde o empreendedor tem a concepção de uma ideia, conhece como viabilizá-la e necessita de um período de pré-incubação para desenvolvê-la e chegar ao estágio de empresa nascente

2.1.2 O número de participantes por proposta é limitado ao máximo de quatro integrantes.

2.2 – Do envio da proposta

A ficha de inscrição deverá ser enviada ao PROEM por meio da Internet, até a data limite estabelecida em cada chamada, em conformidade com o cronograma de seleção, item 4.2.

O preenchimento dos formulários e dos documentos, referente a participação no processo de seleção, deve ser realizado de acordo com as instruções contidas na respectiva Chamada. Recomenda-se especial atenção aos anexos I, II e III; visto que as informações solicitadas devem ser prestadas dentro dos campos corretos e na forma sugerida. O preenchimento do anexo IV não é obrigatório, mas poderá ser utilizado como critério de desempate.

Adicionalmente, é obrigatório o envio ao PROEM de uma cópia impressa dos anexos II e III e da ficha de inscrição assinada (ANEXO I) pelo proponente.

As propostas deverão ser impressas em papel A4. À cópia impressa, que será remetida pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de trinta (trinta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente no PROEM, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no edital, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES - IUT

(nome do proponente) / (título do projeto)

IUT – UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio

Av. Alberto Carazzai, 1640

86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

3 – APOIO OFERECIDO

Serão fornecidos, conforme a disponibilidade, serviços com custos subsidiados pelos parceiros do Programa de Empreendedorismo e Inovação, de acordo com o constante do regulamento do Hotel Tecnológico

3.1 – Obrigações do Hospede no Hotel Tecnológico

- a) Celebrar contrato com o Hotel Tecnológico. A assinatura deste instrumento ocorrerá após a aprovação.
- b) Cumprir e respeitar todas as cláusulas do termo de responsabilidade a ser assinado, o Regimento Interno do Hotel Tecnológico.
- c) O Projeto hospedado residente deverá instalar-se nos locais que lhes forem destinados pela coordenação do PROEM após a assinatura do termo de responsabilidade.
- d) Apresentar relatório de atividades em periodicidade a ser definida administrativamente pela Coordenação do PROEM, ou quando solicitado por esta.
- e) Citar na divulgação dos produtos, processos ou serviços o apoio do Hotel Tecnológico e UTFPR, solicitando sempre a pré-aprovação de uso das respectivas marcas.
- f) O Projeto hospedado submeter-se-á às normas Institucionais da UTFPR e não poderá, por si, seus membros, parceiros ou terceiros a ela relacionados, usufruir de estrutura ou benefícios, quer sejam de pesquisa ou de ordem trabalhista, destinados à comunidade acadêmica, e funcionários da UTFPR ou FUNTEF, salvo as disposições expressas no Regimento da UTFPR, no Regimento Interno do HT, ou Regimento Interno das Unidades de Ensino e Pesquisa, ou nas normas específicas dos locais onde vierem se instalar ou no convênio a ser firmado entre o projeto hospedado e a Universidade.

3.2 – Do período de apoio

Será cedido as equipes hospedadas um espaço pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificado. Será cobrada uma taxa mensal, para manutenção deste espaço de acordo com tabela de retribuição aprovada pelo conselho Universitário da UTFPR-COUNI.

3.3 – Da infra-estrutura de recursos

As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico, que apoiará suas atividades, de forma compartilhada. Os projetos pré-incubados terão à disposição:

- a) espaço físico individual em módulos;
- b) apoios de uso compartilhado, sendo: ambiente para recepção; condições de segurança; equipamentos de combate a incêndio; limpeza das áreas comuns: telefone, *internet* e divulgação de informações na página eletrônica do HT-CP; ambiente para reuniões, acesso à biblioteca; impressora; cota mensal de fotocópias e impressão de documentos; material de expediente. O uso de outras dependências da UTFPR-CP tais como: anfiteatro, laboratórios, oficinas, salas de treinamento, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas pelos setores competentes;
- c) apoios gerenciais, na medida do possível, sendo: treinamentos; orientação para abertura da empresa; assessoria ao gerenciamento do negócio; apoio na realização de visitas a clientes, fornecedores e parceiros: assessoria ao desenvolvimento tecnológico;
- d) consultores internos, prospectado pela equipe com projeto hospedado, servidores da UTFPR-CP, das áreas tecnológica e gerencial, com disponibilidade de até 2 (duas) horas por semana, em média, por consultor voluntário, durante o período de pré-incubação, sendo contabilizado como hora de atividade no plano de trabalho do servidor (no caso de docente: RAD - Relatório de Atividades Docentes);
- e) um orientador, servidor da UTFPR-CP, prospectado pela equipe com projeto hospedado, que incluirá nos seus horários, pelos menos, uma hora semanal para atendimento no HT-CP, sendo contabilizado como hora de atividade no plano de trabalho do servidor (no caso de docente: RAD - Relatório de Atividades Docentes);
- f) consultorias específicas que necessitem de contratação de profissionais externos serão negociadas e, na medida do possível, subsidiadas pelo PROEM junto ao empreendimento pré-incubado.

3.4 – Outros Serviços disponibilizados pelo HT

- a) interface com as entidades de ensino e pesquisa para acesso às informações científicas e tecnológicas;
- b) facilidade no acesso aos produtos e serviços ofertados pelo SEBRAE-PR;
- c) orientação na elaboração e atualização do Plano de Negócios;
- d) apoio na identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam colaborar no aprimoramento tecnológico de seus produtos/serviços;
- e) aconselhamento na gestão tecnológica dos projetos em desenvolvimento;
- f) orientação para o dimensionamento e quantificação do mercado;
- g) apoio na participação em eventos mercadológicos;
- h) participação em cursos de capacitação em gestão empresarial, tais como: gestão financeira e custos, *marketing*, planejamento, administração geral, produção e operações.

3.5 Da propriedade intelectual

As tratativas sobre propriedade intelectual serão tratadas caso a caso e seguirão as normas para funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR e legislação vigente.

4 – INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

4.1 – Da Inscrição

Serão consideradas inscritas no processo de seleção, as empresas de base tecnológica que apresentarem os documentos solicitados no presente edital até a data fixada em Chamadas Públicas, publicadas no site da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio, conforme disponibilidade de vaga.

4.2 – Cronograma de seleção:

Etapa	ATIVIDADE	DATA	DOCUMENTOS EXIGIDOS
---	Início das inscrições - Publicação de Chamada para Seleção no <i>site</i> www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio	Fluxo Contínuo, de acordo com disponibilidade de vaga, conforme estipulado em cada Chamada	Os documentos exigidos para cada etapa, serão descritos nas respectivas chamadas
Etapa 1	Inscrições	Até 15 dias após a divulgação da Chamada	Envio eletrônico dos Anexos 1; 2;4
	Divulgação dos resultados da etapa 1	Até 05 dias após o prazo de encerramentos das inscrições	---
Etapa 2	Entrevista de pré-seleção, com os candidatos dos projetos aceitos para prosseguir no processo de seleção.	Até 15 dias após a divulgação dos resultados da etapa 1.	Entrega de uma cópia impressa dos anexos 1 e 2, com as respectivas assinaturas
	Consultoria para elaboração do modelo de negócios	Agendado, até 15 dias, após a conclusão das entrevistas.	Anexo 3
	Divulgação dos resultados da etapa 2	Até 05 dias após o prazo de encerramentos das entrevistas	---
Etapa 3	Envio do modelo de negócio, versão final, em meio eletrônico e entrega de uma cópia impressa na IUT – CP.	Até 10 dias após a divulgação dos resultados da etapa 2.	Anexo 3
	Avaliação pela Banca Permanente de Processo de Seleção para Pré-Incubação	Até 15 dias após o prazo final para recebimento do anexo 3.	---
---	Divulgação do resultado: das empresas selecionadas na Chamada, no <i>site</i> www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio	Até 5 dias após a realização da última banca, da respectiva chamada.	---
---	Assinatura do Contrato de Pré-Incubação	Em data definida, na divulgação do resultado.	---
---	Recepção dos novos projetos do Hotel Tecnológico	Em data definida, na divulgação do resultado.	---

5 –PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção acontece em três fases, as duas primeiras eliminatórias e a última eliminatória e classificatória, os resultados dessas fases serão divulgados no site www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio:

1. Avaliação inicial: análise do sumário executivo
2. Pré-seleção: entrevista e consultoria.

3. Avaliação do modelo de negócios: os modelos para elaboração da proposta de negócio serão definidos no momento do lançamento da chamada. As propostas de negócios inscritas serão avaliadas pela Banca Permanente de Processo de Seleção para Incubadora.

5.1 – Dos Critérios de Seleção dos Projetos Inscritos

Os projetos serão julgados e pontuados conforme os seguintes itens:

- a) Planejamento;
- b) Viabilidade técnica;
- c) Viabilidade econômica;
- d) Viabilidade de colocação imediata no mercado;
- e) Inovação/originalidade;
- f) Metodologia;
- g) Relevância.

5.1.2 – A seleção final será realizada pelo Hotel Tecnológico, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, a Coordenação do PROEM, e Banca Permanente de Seleção para Pré-Incubação, composta por cinco membros, com base na análise das propostas apresentadas, e mediante entrevistas com os candidatos. Serão considerados aprovados os projetos que obtiverem no mínimo 60% de aproveitamento, em uma escala de 0 a 100%, nas avaliações em todas as fases de seleção, ou seja, nota igual ou superior a sessenta pontos, em uma escala de 0 a 100.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de classificação:

- a) primeiro, maior nota na Banca de avaliação;
- b) segundo, caso permaneça o empate, maior nota na consultoria;
- c) terceiro, caso permaneça o empate, maior nota nas entrevistas;
- d) em caso de permanecer o empate, o novo critério será definido pela coordenação do PROEM e pela DIREC.

5.1.3 – A coordenação do PROEM se reserva o direito de aprovar candidatos em número inferior ao de vagas disponíveis, bem como o de aprovar projetos que aguardarão vaga em escala decrescente de prioridade, em caso de preenchimento dos módulos disponíveis e existirem candidatos aptos.

Os candidatos poderão submeter recurso, contra os resultados das fases do edital, diretamente à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias no prazo máximo de três dias, após a divulgação dos resultados parciais e até cinco dias após a divulgação dos resultados finais.

A coordenação do PROEM tem autonomia para definir outros critérios de avaliação, bem como a forma de avaliação.

5.2 – Dos Requisitos Observados no Processo de Seleção de Projetos

- a) os Projetos propostos deverão demonstrar viabilidade técnica e mercadológica, bem como oferecer perspectiva de retorno comercial;
- b) o currículo e o perfil de cada componente da equipe devem ser compatíveis com a área tecnológica em que se situa o projeto e com a área de gestão;
- c) o projeto deverá ser adequado aos objetivos do PROEM e ser compatível com as condições existentes no Hotel Tecnológico;
- d) os produtos e processos desenvolvidos não poderão ser poluentes e deverão atender às normas, estatuto e regimento aprovados pelo PROEM e pela UTFPR;
- e) caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

5.3 – Das Condições Gerais

- a) todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico;
- b) após a apresentação em Banca Pública, a equipe do Projeto tem até doze meses para providenciar o registro da patente ou direito autoral quando couber, conforme prevê a legislação brasileira sobre Propriedade Intelectual;

- c) o prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 40 dias a partir da publicação do resultado final;
- d) a instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação e ocupação do espaço designado pelo Hotel Tecnológico;
- e) a não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

Cornélio Procópio, 22 de Novembro de 2013.



*Professor Eurico Pedrosa de Almeida Junior
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias*

Prof. Eurico Pedrosa de Almeida Junior
Diretor de Relações Empresariais
e Comunitárias
UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio



*Prof. Jair de Oliveira
Coordenador do PROEM*

Jair de Oliveira
Matrícula 73939144
Coordenador do PROEM
UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio

ANEXO I

1. FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: / /

Título do Projeto			
Orientador Tecnológico ¹			
Nome dos membros da equipe e função no projeto ²	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
RG, CPF e E-mail	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Informar a dedicação em horas semanais ao projeto, se já concluiu estágio curricular e se trabalha atualmente ³	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Endereço Completo (Rua, nº e Bairro)	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Cidade/Estado e CEP	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Telefones: Residencial, Comercial e Celular	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Curso e Turno / Instituição / Ano de conclusão ou em curso	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Local e data de nascimento	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Nome dos pais	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Assinaturas	1.		
	2.		
	3.		
	4.		

¹ Poderá ser um Professor da Área ou um Técnico-Administrativo da UTFPR ou de outra Instituição de Ensino Superior. Também poderá ser um profissional de empresa.

² Se é sócio-gerente, sócio-cotista, colaborador ou estagiário.

³ Se sim, informar onde.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO (DESCRIÇÃO RESUMIDA EM NO MÁXIMO UMA PÁGINA)

O Sumário Executivo é uma apresentação resumida do empreendimento, onde é dada uma visão geral sobre a empresa, os sócios, o produto/serviço a ser oferecido, o mercado e os elementos de diferenciação, e o que se espera do negócio do ponto de vista financeiro. Deve ser capaz de comunicar e esclarecer o leitor demonstrando a relevância do projeto e os aspectos da sustentabilidade, da inovação e do empreendedorismo.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer todas as normas do Programa de Pré - Incubação do Hotel Tecnológico da UTFPR- Câmpus Cornélio Procópio, e concordar com o respectivo teor. Afirmo que são verdadeiras as informações prestadas inclusive as constantes nos documentos anexos.

Cornélio Procópio, de de .

Nome Legível	Assinatura

ANEXO III

PROPOSTA DE NEGÓCIOS

O modelo de plano de negócio e/ou de modelo de negócio e/ou modelo de proposta de avaliação de viabilidade do negócio será divulgado nas respectivas chamadas.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa _____ estará apoiando como Mentora o Projeto _____, candidato a uma das vagas do Hotel Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio, conforme previsto no Edital de Chamada Nº. 01/2013

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio, de _____ de 2013.

Assinatura